



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7478/2023

Ordinário

Data: 29/09/2023

Credor: 11481 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Endereço:

C.N.P.J.: 01.571.702/0001-98

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2067 - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADOR PAULO CESAR DA SILVA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido: 215

F. de Recurso: 91000 - EMENDAS IMPOSITIVAS - RECURSOS LIVRES

Desdobramento: 0900 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação.....: 63/2023

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
147.233,13	24.557,10	7.900,00	16.657,10

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - Avenida Mário Galo, nº211- Jardim Hamada. Farmácia do Pronto Atendimento. HORÁRIO 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 h.

Aquisição de materiais médicos/hospitalares, medicamentos e correlatos, com a finalidade de suprir a demanda da rede pública municipal, pelo Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
56419	2000		FRASCO/BOLS CLORETO DE SODIO -0,9% -250 ML. CODIGO: BR0268236	3,95	7.900,00

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
11	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	94,80

Local de Entrega:	Total Retenções:	94,80	Total Liq. Empenho:	7.805,20
--------------------------	-------------------------	--------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

Seu Conto



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PE 63/23

V.07/24

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 371/ 2023 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIALVA E A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à BR 153, KM 3, bairro Chácaras Retiro na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, portadora do CNPJ nº 01.571.702/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor PAULO JOSÉ DE LARA DANTE JÚNIOR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 088.258.578-96 da Cédula de Identidade RG nº 5907752, 2ª via, SSP/GO, E-mail: andre.halexistar@gmail.com, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais médicos/hospitalares, medicamentos e correlatos, com a finalidade de suprir a demanda da rede pública municipal, pelo Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes., nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE	DESCRICAO	UN	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	MARCA
20	CLORETO DE SODIO -0,9% -250 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250ML . CODIGO: BR0268236	FR/BOL	30.000	3,95	118.500,00	Halexistar

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e termo de referência, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de PREGÃO Nº 63/ 2023, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil, quinhentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
0700210301000820503390300000	31494	MATERIAL DE CONSUMO
0700210301000820503390300000	43494	MATERIAL DE CONSUMO
0700210302000820523390300000	1303	MATERIAL DE CONSUMO
0700210302000820523390300000	1510	MATERIAL DE CONSUMO
0700210302000820523390300000	31494	MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Marialva

76.282.680/0001-45

PR

2023

ORDEN DE COMPRA 4717/2023

Tipo de Nota: Ordinário	Data: 22/09/2023	Contrato: 371/2023
Licitação Número/Ano: 63/2023	Data de Vencimento: 27/07/2024	
Modalidade: Pregão	Tipo Objeto: Compras e Serviços	
Entidade Proc. Lic.: Prefeitura Municipal de Marialva		Elaborado Por: Talita Chierrito
Informações do Fornecedor		

Razão Social: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Cidade: null - null

Endereço: null nº: null

Telefone Comercial:

E-Mail:

CPF/CNPJ: 01.571.702/0001-98

Insc.Est.:

Bairro:

Fax:

Dotações Orçamentaria

Reduzido: 215

Dotação: 0700210302000820673390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão/Unidade: 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação: 2067 - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADOR PAULO CESAR DA SILVA

Elemento: 3390300900 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Vínculo: 91000 - EMENDAS IMPOSITIVAS - RECURSOS LIVRES

Finalidade

Avenida Mário Galo, nº211- Jardim Hamada. Farmácia do Pronto Atendimento. HORÁRIO 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 h.

Aquisição de materiais médicos/hospitalares, medicamentos e correlatos, com a finalidade de suprir a demanda da rede pública municipal, pelo Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes.

Histórico

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor	Valor Total
103921	CLORETO DE SODIO -0,9% -250 ML. CODIGO: BR0268236	Halexistar	FR/BOL	2000	3,9500	R\$ 7.900,00
Valor Acréscimo: R\$ 0,00		Valor Desconto: R\$ 0,00		Total Geral:		R\$ 7.900,00

Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: 2278-0

Conta: 5380-5 - CONTA F P M

Lote nº: 58/2024

Data: 26/01/2024

Conta Creditada: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A

Agência: 3307-3

Conta: 3432-0

Valor Pago: 7.805,20

Nº Autenticação: 9E20B516FF6A869C